

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Edição N.º 1061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220563 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADO: SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GÁS LTDA, inscrito no CNPJ 10.404.912/0001-82, representado neste ato pelo Sr.º JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Processo Carona de nº 2022042201CA e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 02 de Dezembro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – JOSÉ JAILTON OLIVEIRA BATISTA - Representante da Empresa - SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GÁS LTDA.

Portaria nº 015/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220563 Ref. Processo nº. CARONA Nº 2022042201-CA Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O Sr WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GAS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o servidor FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS, de Matrícula Nº 0005434, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 02 de Dezembro de 2022.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20220565

ORIGEM..... DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022120501-DP

CONTRATANTE.....: SEC. DESENV.ECON, TURISMO, AQUIC.E

PESCA

CONTRATADA(O)....: ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ SOBRINHO - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção ao Centro Vocacional Tecnologico - CVT, incluindo instalação de forro PVC e vidracaria junto a secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca.

VALOR TOTAL...... R\$ 13.710,00 (treze mil, setecentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO......: Exercício 2022 Atividade 0601.195710002.2.024 Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacio nal Tecnologico Ä CVT , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 13.710.00

VIGÊNCIA.....: 06 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Dezembro de 2022

Portaria nº 075/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato no. 20220565

Ref. Processo nº. 2022120501-DP

Objeto Contratual: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção ao Centro Vocacional Tecnologico - CVT, incluindo instalação de forro PVC e vidracaria junto a secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca.

O Sr , Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca, como CONTRATANTE e



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Edição N.º 1061

ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ SOBRINHO - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS, MATRÍCULA nº 0005434, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 06 de Dezembro de 2022.

LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20220551

ORIGEM..... DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022112101-DP

CONTRATANTE......: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O).....: BRENO AMARO AIRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA.

VALOR TOTAL..... R\$ 16.400,00 (dezesseis mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO......: Exercício 2022 Atividade 1401.041210002.2.129 Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Planej amento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 16.400,00

VIGÊNCIA...... 22 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA...... 22 de Novembro de 2022

Portaria nº 49/2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220551

Ref. Processo nº. 2022112101-DP

Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA...

O Sr , Secretaria de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Secretaria de Planejamento e Gestão, como CONTRATANTE e BRENO AMARO AIRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO FELIPE PINHEIRO DE FREITAS, MATRÍCULA nº 0005434, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 22 de Novembro de 2022.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Edição N.º 1061

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220564 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: T N MAIA JUNIOR - ME, inscrito no CNPJ 23.905.067/0001-70, representado neste ato pelo Srº. TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº 2022102601PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preco contratual global é de R\$ 22.528,65 (Vinte e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 de Dezembro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022. SIGNATÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO -SECRETÁRIA DE SAÚDE - TADEU NOGUEIRA MAIA JUNIOR -Representante da Empresa - T N MAIA JUNIOR - ME.

Portaria nº 3404/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220564 Ref. Processo nº. PREGÃO № 2022102601PE Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e T N MAIA JUNIOR - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, de Matrícula Nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
- Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 06 de dezembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

PORTARIA Nº 045/2022

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em Viagem a Limoeiro do Norte no período de 06 a 08 de dezembro de 2022 para participação no Circula Ceará realizado pela Secretaria de Cultura do Estado do Ceará.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário –	Total - R\$
FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA	Secretária	03	R\$ 150,00	R\$ 450,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 05 de dezembro de 2022.

JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 342/2022

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viagem a Jaguaretama no(s) dia(s) 01/12/2022 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, para levar servidores da secretaria para uma ocorrência do Conselho Tutelar em Jaguaretama, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total- R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de dezembro de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia Secretária de Assistência



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 06 de dezembro de 2022

Edição N.º 1061

PORTARIA Nº 343/2022

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a Jaguaretama no(s) dia(s) 01/12/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total- R\$
Micael Weslley Pinheiro de Souza	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de dezembro de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia Secretária de Assistência

PORTARIA Nº 344/2022

A Secretária do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a Jaguaretama no(s) dia(s) 01/12/2022 a Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, para uma ocorrência do Conselho Tutelar, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total- R\$
Maria Vandileuza de Queirós	Conselheiro Tutelar	01	50,00 R\$	50,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 01 de dezembro de 2022.

Flávia Almeida de Lima Maia Secretária de Assistência

página | 4